

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 050/2020-GP, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art. 37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – NORSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

CONTRATO: 008/2020-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de segurança armada e desarmada na sede da CPH e no Terminal Hidroviário de Belém Luiz Rebelo Neto, em turnos de 12x36 diurno/noturno, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: Osias Furtado Barros, Matrícula: 5903600;  
FISCAL SUBSTITUTO: André Filipe Silva Ferreira Matrícula: 5945620.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

03 de julho de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 560524**

#### PORTARIA Nº. 049/2020-GP, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art. 37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI.

CONTRATO: 007/2020-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.

FISCAL TITULAR: Demétrio Dib Hage Neto, Matrícula: 57224325;  
FISCAL SUBSTITUTO: Zilmar Batista Paiva Junior, Matrícula: 5946513.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

03 de julho de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 560522**

### CONTRATO

#### CONTRATO 008/2020-CPH

Valor do Contrato: R\$ 424.399,87

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de segurança armada e desarmada na sede da CPH e no Terminal Hidroviário de Belém Luiz Rebelo Neto, em turnos de 12x36 diurno/noturno, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

Data de Assinatura: 03/07/2020.

Vigência: 10/07/2020 a 09/07/2021.

Funcional Programática: 26.784.1486.8496

Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339037

CNPJ: 12.557.363/0001-01 - NORSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

Endereço: Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 36, nº 352, bairro Coqueiro, CEP: 67.133-190, cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 560520**

#### CONTRATO 007/2020-CPH

Valor do Contrato: R\$ 2.574.415,89

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.

Data de Assinatura: 08/07/2020.

Vigência: 08/07/2020 a 07/01/2021.

Funcional Programática: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0301/449051

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI.

Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, bairro Marco, CEP: 66095721, Cidade de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 560491**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 04

Contrato 15/2019-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 015/2019-CPH, que versa a respeito da contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para elaboração de Relatório de Controle Ambiental – RCA, do Terminal Hidroviário de Passageiros de Maracanã – Vila de Algodão.

Data de Assinatura: 10/07/2020

Vigência: 14/07/2020 a 12/08/2020.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 04.015.340/0001-47 - TERRA LTDA.

Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 2306, 3º Andar, Bairro de São Brás, CEP: 66.060-232, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 560494**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### OUTRAS MATÉRIAS

#### NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, JJTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 132/2020, em virtude da existência de pendências junto à ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2020/0045-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Belém (PA), 02 de julho de 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 560582**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 234 DE 10 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de